



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gerência de Licitações e Contratos



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 053/2019-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M
LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 053/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, com sede instalada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 1331, Bairro Agulha – Belém/PA, CEP: 66.811-000, Representada pelo Sr. Celso Lima da Silva, brasileiro, portador do RG: 2964437-PC/PA e CPF: 690.018.042-68, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 822

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 - Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 926

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gerência de Licitações e Contratos



2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 17 de janeiro de 2020.

CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 PMM/GAE
Marituba - PA

Testemunha:

1: _____
CPF: 038.035.622-40

2: _____
CPF: 937.648.632-34